



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS**

# Relatório de Gestão 2014



**Caxias do Sul - RS**



## **FICHA TÉCNICA**

### **Prefeito Municipal**

Alceu Barbosa Velho

### **Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal**

Cezira Höckele

### **Diretor Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor**

Susan Blumm

### **Diretor Financeiro do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor**

Vinícius de Vargas Bacichetto

### **Diretor Médico Previdenciário**

Rachid Miguel

### **Diretora de Divisão de Benefícios Previdenciários**

Maria Cristiane Vieira da Silva

### **Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (Gestão 2014)**

#### **Titulares:**

Cezira Höckele

Cristiane Beltrame Padilha

Elenita Paulina Sasso

Gilberto de Oliveira Ramos

José Marly dos Santos Brando

Rosane de Fátima Carneiro

Rosângela Palmira Dalla Vecchia

Vladimir Tadeu Borges Duarte



**Suplentes:**

Ana Cláudia Doleys Schittler  
Luciane Maraschin  
Maria Cristiane Vieira da Silva  
Maria Elisa Galloina dos Santos  
Paulo Roberto Borges  
Rosimeri Minela Loro  
Sonia Beatriz Suzin

**Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (Gestão 2014)**

**Titulares:**

Clóvis José Triches  
Luciane G. Dutra de Oliveira  
Maria Solange Michelin Bordin  
Ori Fermiano de Oliveira  
Vera Maria Girelli

**Suplentes:**

Beatris Gorete Boff  
Joice Nara Verdi  
Jones Premaor de Carvalho  
Juliana Steffli  
Luciana Daniela Duarte

**Comitê de Investimentos (Gestão 2014)**

Cezira Höcke  
Elenita Paulina Sasso  
Gilberto de Oliveira Ramos  
Susan Blumm  
Vinícius de Vargas Bacichetto



## **APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, autarquia de Previdência Social, que opera também, na área essencial da saúde, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Direta do Município de Caxias do Sul – RS, é o único órgão gestor do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS.

A instituição de regime de previdência social próprio, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, está previsto no artigo 40 da Constituição Federal, que estabelece ainda que esses regimes devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e as disposições legais.

Em Caxias do Sul, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – foi instituído a partir da criação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, no ano de 2001.

Os regimes próprios de previdência social possuem caráter contributivo e solidário, porque essa contribuição é obrigatória para todas as partes: empregadores (administração direta e indireta do Poder Executivo, e Poder Legislativo), e empregados (servidores, inclusive aposentados e pensionistas que recebam proventos e pensão em valor superior ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS).

Apresentamos, a seguir, o Relatório de Gestão do FAPS, de acordo com os preceitos legais e normas do Ministério da Previdência. Este Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pelo IPAM no exercício de 2014 no que se refere às estratégias de atuação tomadas, das atividades desempenhadas e dos resultados obtidos, sendo destaque nestas ações, a manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, emitido pelo Ministério da previdência Social, o qual possibilita ao Município pleitear recursos federais com a finalidade de prestar mais serviços que beneficiam a sociedade.



## **HISTÓRICO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

Desde o ano de 1963, os servidores de nosso Município contam com benefícios na área de assistência e previdência, inicialmente através da Previdência e Assistência do Pessoal, criada através da Lei nº 1.192, de 29 de dezembro de 1962, vinculado à Diretoria de Administração.

Em março de 1976, foi criado o Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, autarquia do Município, com a finalidade de atender as questões da área de saúde e previdência dos servidores municipais, vindo a substituir a Previdência e Assistência do Pessoal. Os benefícios previdenciários contemplados pelo IPAM incluíam pensão, auxílio-reclusão e pecúlio (restituição de valores de contribuição, em casos de invalidez ou morte do associado). Até então, as aposentadorias eram custeadas pelos entes empregadores (Prefeitura, SAMAE, FAS, IPAM e Câmara de Vereadores).

A partir da publicação da Emenda Constitucional nº 20, que trata da Reforma da Previdência, iniciou-se a discussão sobre a organização da previdência social dos servidores ativos e inativos. Esse processo democrático culminou com o encaminhamento de projeto de lei à Câmara de Vereadores para a criação do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, em dezembro de 2000, para garantir os benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais, em especial a aposentadoria.

A proposta atendeu o que previa a reforma da Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20/98 e a Lei Federal nº 9.717/98. Assim, no dia 16 de julho de 2001 a Lei Complementar nº 146, de 12 de julho de 2011, é publicada, criando o FAPS e ficando estabelecido que o IPAM é o órgão gestor da previdência municipal dos servidores.



## **CRONOLOGIA DE CRIAÇÃO**

**Junho 1999** - Iniciam os debates através da Constituinte Institucional, com a participação de 250 servidores da Administração direta, autárquica, fundacional, pensionistas e aposentados, eleitos por seus pares, para discutir a reestruturação institucional do IPAM.

**Agosto de 1999** - Contratada a Fundação de Assistência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para a avaliação atuarial, a fim subsidiar a criação do Fundo de Previdência dos Servidores, com a definição de alíquotas de contribuição e custeio.

**Novembro de 2000** - A Comissão Paritária entrega o projeto do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS) para o Executivo que, por sua vez, o encaminha ao legislativo.

**Fevereiro de 2001** – Realizado Encontro na Casa da Cultura com os Constituintes para apresentação do cálculo atuarial.

**Abril de 2001** - Reunião com a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores para esclarecimentos sobre o projeto. Aposentados e pensionistas também participam e são ouvidos para esclarecimentos de dúvidas.

**Mai de 2001** – Apresentação do projeto para a Comissão de Orçamento da Câmara de Vereadores. No dia 22, o Projeto de Lei do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores entra em primeira discussão na Câmara de Vereadores.

**Junho de 2001** – No dia 10, o Projeto de Lei é aprovado pela Câmara de Vereadores. E no dia 16, a Lei Complementar nº 146/2001 é publicada no Diário Oficial do Município, sendo criado o FAPS, ficando estabelecido que o IPAM é o único órgão gestor da previdência municipal.

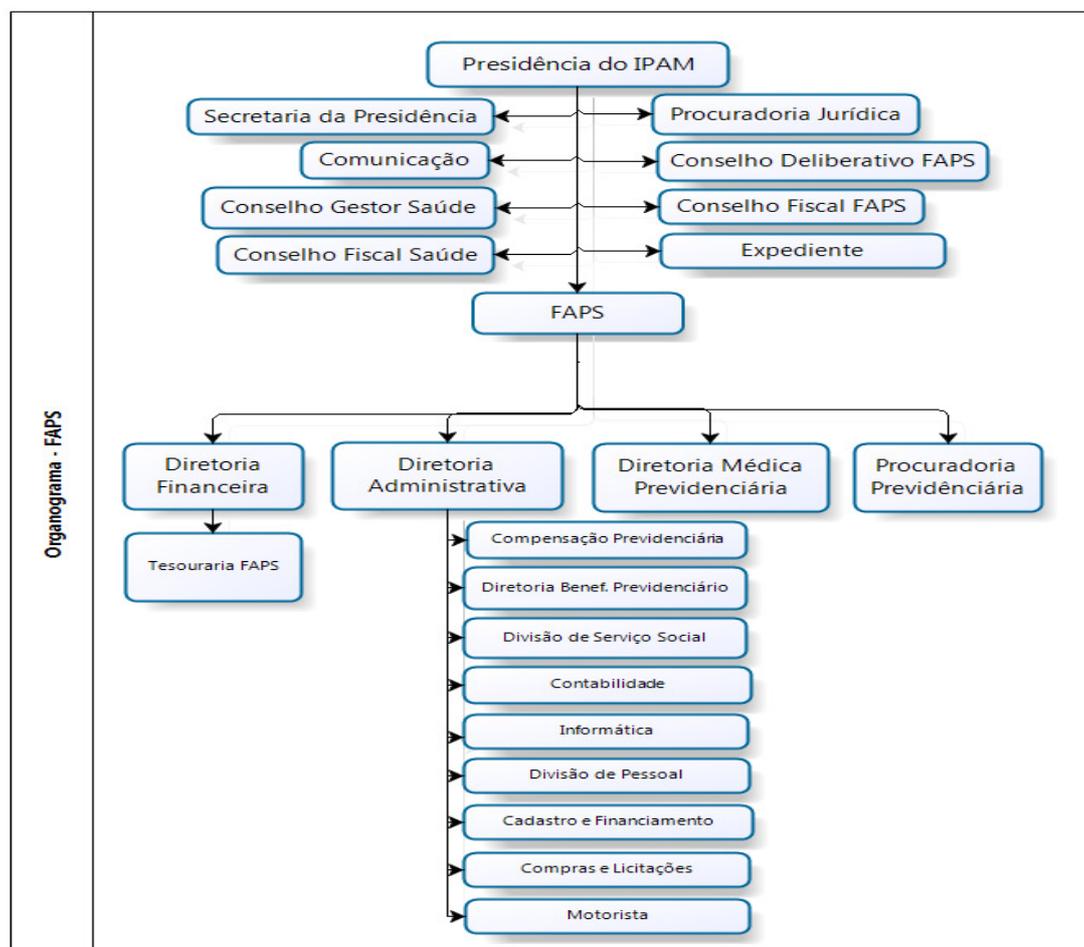
**Junho de 2005** - Emissão da Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, atualizando a legislação previdenciária municipal, revogando a Lei Complementar nº 146/2001.



## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IPAM/ PREVIDÊNCIA**

O IPAM, autarquia do Município responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social municipal, reestruturou-se, a partir de agosto de 2001, para dar conta da parte operacional dos benefícios previdenciários, assumindo o custeio das aposentadorias, pensões, salário maternidade, salário-família, auxílio-doença e auxílio reclusão, de acordo com a Lei Complementar nº 146/2001, e legislação superveniente.

Atualmente, conta com a seguinte estrutura organizacional, na área previdenciária:





O quadro de pessoal do IPAM é formado, atualmente, por 117 pessoas, assim distribuído: 87 são servidores do quadro de provimento efetivo, 10 em comissão, 01 celetista estável e 20 estagiários. Destes, 21 servidores e 02 estagiários atuam diretamente na área previdenciária do Instituto.

## **A ORGANIZAÇÃO**

. **Diretoria Executiva:** responsável pela administração e representação legal do FAPS. É constituída pela Presidência do IPAM, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira.

. **Conselho Deliberativo:** órgão superior de deliberação do FAPS, constituindo-se em colegiado, que conta com a participação de quatro representantes dos servidores (eleitos pelos mesmos) e quatro servidores indicados pelo governo municipal (incluindo-se, neste quantitativo, o Presidente do IPAM). Os conselheiros são considerados co-gestores do regime previdenciário frente à organização previdenciária definida em nosso Município.

. **Conselho Fiscal:** órgão de fiscalização interna do FAPS, com formação paritária, que conta com a participação de três representantes dos servidores (eleitos pelos mesmos) e dois servidores indicados pelo governo municipal, que tenham formação em curso técnico-contábil e/ou de nível superior nas áreas de ciências administrativas, contábeis, econômicas ou jurídicas.

. **Comitê de Investimentos:** instituído para assessorar na elaboração da proposta da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Integram este Comitê, o Presidente do IPAM, o Diretor Financeiro do FAPS, o Diretor Administrativo do FAPS, um servidor do quadro de pessoal do FAPS e um representante do Conselho Deliberativo do FAPS.



## **PLANO DE CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Com a finalidade de custeio (sustentabilidade) dos benefícios previdenciários definidos em lei, o IPAM realizou estudos e providenciou cálculo atuarial, para adequar os índices de contribuição, tanto da parcela do Município como do servidor, com os benefícios concedidos. Os percentuais de contribuição, atualmente em vigor, são os seguintes:

| <b>Contribuições Previdenciárias</b> |               |
|--------------------------------------|---------------|
| <b>Contribuinte</b>                  | <b>Índice</b> |
| Servidor                             | 11,00%        |
| Municipal (Patronal)                 | 16,92%        |
| Municipal (Suplementar)              | 12,04%        |
| <b>Total</b>                         | <b>39.96%</b> |

## **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ANO DE 2014**

A seguir, apresentamos quadro demonstrativo referente aos valores repassados pelo Regime Geral de Previdência Social no ano de 2013, a título de compensação previdenciária, referente a contribuições previdenciárias recolhida ao INSS, no tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, de parcela de nossos aposentados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS**

**RESUMO COMPREV – FAPS 2014**

| Mês/Ano | Requer. Enviados no mês | Total Enviado | Indeferidos | Analisados | Ativos / pagos (processos deferidos) | Valor Pró-rata | Glosas | 13º        | Fluxo Atrasado | Valor Total  | Valor Acumulado |
|---------|-------------------------|---------------|-------------|------------|--------------------------------------|----------------|--------|------------|----------------|--------------|-----------------|
| 01/2014 | 1                       | 2.325         | 0           | 0          | 356                                  | 73.248,99      | 0,00   | 0,00       | 0,00           | 73.248,99    | 73.248,99       |
| 02/2014 | 23                      | 2.348         | 6           | 18         | 374                                  | 76.724,36      | 0,00   | 22.184,49  | 269.506,91     | 368.415,76   | 441.664,75      |
| 03/2014 | 48                      | 2.396         | 0           | 0          | 374                                  | 76.723,36      | 0,00   | 0,00       | 0,00           | 76.723,36    | 518.388,11      |
| 04/2014 | 21                      | 2.417         | 0           | 0          | 374                                  | 76.692,16      | 0,00   | 0,00       | 0,00           | 76.692,16    | 595.080,27      |
| 05/2014 | 0                       | 2.417         | 88          | 64         | 438                                  | 96.670,54      | 0,00   | 249.732,96 | 3.080.051,86   | 3.426.455,36 | 4.021.535,63    |
| 06/2014 | 0                       | 2.417         | 6           | 1          | 439                                  | 97.497,61      | 0,00   | 10.374,97  | 128.533,94     | 236.406,52   | 4.257.942,15    |
| 07/2014 | 0                       | 2.417         | 55          | 42         | 481                                  | 104.849,48     | 0,00   | 70.133,31  | 884.961,45     | 1.059.944,24 | 5.317.886,39    |
| 08/2014 | 0                       | 2.417         | 19          | 27         | 508                                  | 112.625,28     | 0,00   | 37.470,63  | 503.566,51     | 653.662,42   | 5.971.548,81    |
| 09/2014 | 4                       | 2.421         | 19          | 12         | 520                                  | 115.808,78     | 0,00   | 12.304,34  | 173.033,39     | 301.146,51   | 6.272.695,32    |
| 10/2014 | 1                       | 2.422         | 16          | 79         | 599                                  | 135.950,15     | 0,00   | 131.717,42 | 1.762.091,30   | 2.029.758,87 | 8.302.454,19    |
| 11/2014 | 0                       | 2.422         | 18          | 13         | 612                                  | 277.135,20     | 0,00   | 22.366,10  | 308.778,84     | 608.280,14   | 8.910.734,33    |
| 12/2014 | 0                       | 2.422         | 15          | 7          | 619                                  | 140.139,12     | 0,00   | 11.543,02  | 136.871,92     | 288.554,06   | 9.199.288,39    |

**INFORMAÇÕES GERAIS**

| <b>Categoria</b> | <b>Vidas</b> |
|------------------|--------------|
| Inativos         | 2.334        |
| Pensionistas     | 659          |
| <b>Total</b>     | <b>2.993</b> |

**Evolução da Folha de benefícios de pensão e aposentadoria do FAPS**

| Mês/Ano | Aposentadorias |                  | Pensões    |                  | Quantidade Total | Valor Total/mês   |
|---------|----------------|------------------|------------|------------------|------------------|-------------------|
|         | Quantidade     | Valor            | Quantidade | Valor            |                  |                   |
| dez/01  | 1203           | R\$ 1.593.600,30 | 454        | R\$ 386.421,69   | 1657             | R\$ 1.980.021,99  |
| dez/02  | 1237           | R\$ 1.835.362,07 | 469        | R\$ 448.926,28   | 1706             | R\$ 2.284.288,35  |
| dez/03  | 1270           | R\$ 2.232.103,86 | 456        | R\$ 527.086,13   | 1726             | R\$ 2.759.189,99  |
| dez/04  | 1299           | R\$ 2.341.721,46 | 461        | R\$ 552.868,28   | 1760             | R\$ 2.894.589,74  |
| dez/05  | 1310           | R\$ 2.474.678,24 | 468        | R\$ 592.969,17   | 1778             | R\$ 3.067.647,41  |
| dez/06  | 1323           | R\$ 2.673.135,50 | 492        | R\$ 680.043,25   | 1815             | R\$ 3.353.178,75  |
| dez/07  | 1360           | R\$ 2.937.601,41 | 522        | R\$ 759.463,77   | 1882             | R\$ 3.697.065,18  |
| dez/08  | 1420           | R\$ 3.308.732,57 | 563        | R\$ 865.944,40   | 1983             | R\$ 4.174.676,97  |
| dez/09  | 1531           | R\$ 3.827.790,29 | 600        | R\$ 940.781,77   | 2131             | R\$ 4.768.572,06  |
| dez/10  | 1712           | R\$ 4.674.750,14 | 620        | R\$ 1.050.328,85 | 2332             | R\$ 5.725.078,99  |
| dez/11  | 1903           | R\$ 5.592.494,66 | 631        | R\$ 1.202.080,09 | 2534             | R\$ 6.794.574,75  |
| dez/12  | 2001           | R\$ 6.596.327,27 | 649        | R\$ 1.322.700,24 | 2650             | R\$ 7.919.027,51  |
| dez/13  | 2168           | R\$ 7.855.623,66 | 639        | R\$ 1.433.662,77 | 2807             | R\$ 9.289.286,43  |
| dez/14  | 2332           | R\$ 9.208.899,10 | 659        | R\$ 1.561.210,95 | 2991             | R\$ 10.770.110,05 |



## **INVESTIMENTOS**

O FAPS é um Regime Próprio de Previdência Social e, como tal, deve seguir, além da legislação local a ele pertinente, as disposições da Constituição da República que regem a matéria.

Os recursos financeiros são aplicados seguindo a resolução nº 3.922, datada de 25 de novembro de 2010, e as demais legislações que atualizaram ou modificaram a resolução nº 3.922, que dispõe sobre as aplicações dos RPPS, estabelecendo limites de concentração e diversificação e suas aplicações nos fundos de investimentos administrados pelos bancos públicos, em nosso caso, Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O FAPS, quanto, Regime Próprio, busca:

**Decisões:** as decisões são tomadas pelo Comitê de Investimentos, criado pela Resolução n.º 002/2012, órgão auxiliar, consultivo e deliberativo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do FAPS, observando às exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à Política de Investimentos;

**Diversificação:** para buscar atender a meta atuarial, e maior segurança nos investimentos, os gestores procuram diversificar as aplicações no que tange às Instituições Financeiras e, também, dos Fundos de Investimentos.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de cumprir-se com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial de seu RPPS.

O ano de 2014 se apresentou em constante instabilidade, dificultando as ações estratégicas de aplicação dos recursos financeiros para os gestores de RPPSs, a ponto de alcançar a meta atuarial do ano frente a uma grande oscilação do mercado financeiro. Com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS**

---

maioria dos investimentos rodando negativo em 2013 era de se esperar que os RPPSs apresentassem retornos negativos nas suas carteiras.

No ano de 2014, segundo relatório da Assessoria Financeira – SMI, o FAPS teve uma *performance* de 12,20% da carteira; 0,56% menos que a meta atuarial projetada para 2014 (IPCA + 6%), de 12,76% no ano. Isso se deu pela volatilidade de alguns ativos que impediram ganhos maiores na carteira do Fundo. Igualmente, o desempenho de 2014 mostrou uma grande retomada se comparado com 2013. Iniciando janeiro/2014 com R\$ 307.355.230,33 e finalizando em dez/2014 com R\$ 351.963.891,30.

### **EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS INVESTIMENTOS**

| <b>Mês/Ano</b> | <b>Valores Aplicados</b> |
|----------------|--------------------------|
| set/01         | R\$ 12.492.837,23        |
| dez/01         | R\$ 28.998.013,82        |
| dez/02         | R\$ 40.738.121,77        |
| dez/03         | R\$ 57.194.633,53        |
| dez/04         | R\$ 73.648.548,16        |
| dez/05         | R\$ 91.820.043,82        |
| dez/06         | R\$ 113.318.404,62       |
| dez/07         | R\$ 139.934.849,86       |
| dez/08         | R\$ 166.044.719,60       |
| dez/09         | R\$ 197.248.726,70       |
| dez/10         | R\$ 230.577.891,09       |
| dez/11         | R\$ 260.138.889,92       |
| dez/12         | R\$ 324.420.053,85       |
| dez/13         | R\$ 307.355.230,33       |
| dez/14         | R\$ 351.963.891,30       |

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em 2014 as receitas apuradas apresentaram um superávit de arrecadação (receita orçada - receita arrecadada) no valor de R\$ 12.523.320,59 (doze milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS**

| <b>DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS</b>                     | <b>ORÇADA</b>         | <b>ARRECADADA</b>     |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes                                    |                       |                       |
| Receitas de Contribuições                             | 36.574.200,00         | 37.757.760,90         |
| Receitas Patrimoniais                                 | 26.198.500,00         | 38.468.414,01         |
| Dedução da Receita                                    |                       | -19.101.259,79        |
| Compensação   | 633.000,00            | 9.514.296,18          |
| Outras Receitas Correntes                             | 7.500,00              | 17.354,20             |
| Receitas de Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias | 156.313.200,00        | 165.593.155,09        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>219.726.400,00</b> | <b>232.249.720,59</b> |

Com relação à execução da despesa orçamentária, verificou-se a ocorrência de economia de R\$ 191.774,37 (cento e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado abaixo:

| <b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b> | <b>ORÇADA</b>         | <b>REALIZADA</b>      |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Aposentadorias e Pensões          | 131.293.800,00        | 132.550.197,60        |
| Outros Benefícios Previdenciários | 5.250.900,00          | 5.587.943,33          |
| Sentenças Judiciais               | 2.328.000,00          | 1.512.743,33          |
| <b>DIRETORIA DE BENEFÍCIOS</b>    | <b>138.872.700,00</b> | <b>139.650.884,26</b> |
| Pessoal e Encargos                | 2.085.689,33          | 1.944.973,13          |
| Outras Correntes                  | 658.500,00            | 495.855,38            |
| PAI                               | 82.800,00             | 106.285,63            |
| PASEP                             | 1.563.100,00          | 1.652.445,76          |
| MULTAS INVESTIMENTOS              | 1.000,00              |                       |
| <b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>   | <b>16.000,00</b>      | <b>15.755,06</b>      |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>4.407.089,33</b>   | <b>4.215.314,96</b>   |



## **RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2014**

Durante o ano de 2014, o IPAM, na gestão do FAPS, realizou as seguintes ações:

- ✓ manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✓ realização de palestras na Integração de novos servidores, sobre o regime previdenciário municipal;
- ✓ aprovação da Política de Investimentos do FAPS para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015, através da Resolução nº 05/2014 pelo Conselho Deliberativo do FAPS;
- ✓ recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas;
- ✓ qualificação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- ✓ certificação CPA10 de todos os membros do Comitê de Investimentos;
- ✓ obteve aporte financeiro e ajuste das alíquotas patronais;
- ✓ nomeação de novos servidores;
- ✓ iniciado estudos para licitação de novo sistema de informática;
- ✓ eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS para o período de 2014/2016.



### **METAS PARA O ANO DE 2015**

Para o ano de 2014 muitas são as metas a serem alcançadas, podendo ser eleitas como principais as enunciadas a seguir:

- ✓ manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✓ continuidade nas palestras na Integração de novos servidores, sobre o regime previdenciário municipal;
- ✓ lançamento do Guia do FAPS;
- ✓ divulgação dos FAPS junto aos locais de trabalho;
- ✓ nomeação de novos servidores;
- ✓ efetuar o recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas;
- ✓ reestruturar o quadro de pessoal do FAPS com a criação da Perícia Médica e do Serviço Social do FAPS;
- ✓ qualificar Sistema de Tecnologia da Informação;
- ✓ implantar o SIPREV/Gestão – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias, cumprindo determinação do Ministério da previdência Social;
- ✓ iniciar as negociações e coordenar o recadastramento dos servidores ativos do Município de Caxias do Sul;
- ✓ iniciar análise dos processos de compensação previdenciária recebidos do Regime Geral de Previdência Social;
- ✓ atingir a meta atuarial para o ano de 2015, conforme previsto na Política de Investimentos, ou seja, IPCA+6,00% a.a..
- ✓ elaboração do Código de Ética;
- ✓ criação do Controle Interno;
- ✓ criar a ouvidoria própria;